



CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete da Vereadora Luzia da Saúde

Requerimento

Protocolado sob o Nº 626/2º

Em 12 de novembro de 2019


Funcionário
Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 13 de 11 de 2019
votação
Em 13 de 11 de 2019
PRESIDENTE

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo, que através da secretaria competente, realize um estudo, que viabilize a construção da **Praça Dom Helder Câmara**, em frente à Igreja da Divina Misericórdia, localizada na Comunidade João da mata, Bairro Boa Vista, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. **Sr. Izaías Régis Neto**, Prefeito de Garanhuns para que através da secretaria competente, realize um estudo, que viabilize a construção da **Praça Dom Helder Câmara**, em frente à Igreja da Divina Misericórdia, localizada na Comunidade João da Mata, Bairro Boa Vista, neste Município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. **Sr. Izaías Régis Neto**, Prefeito de Garanhuns, a o Secretário de Obras e Serviços Públicos o Senhor Pedro Maia; o Pároco da Matriz de São Sebastião, O Reverendíssimo Pe. Aldo Mariano e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, a necessidade de um estudo, que viabilize a construção da Praça Dom Helder Câmara, na Comunidade João da Mata, no Bairro da Boa Vista.

Atualmente a Praça Dom Helder Câmara é apenas um terreno vazio, localizado em frente à Igreja da Divina Misericórdia, e não conta com nenhum benefício à população residente naquela localidade.

Sendo assim, seria de grande importância que o poder público realize esta ação, no intuito de proporcionar uma área de lazer e convivência para os moradores daquela região, bem como de toda população que dela poderá desfrutar.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE GARANHUNS, VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 12 DE NOVEMBRO 2019.


Luzia Cordeiro da Silva
Vereadora

Comunicado pelo Ofício Nº OP 393/ em 14 / 11 / 19
DD 2034 e 2035


Funcionário